

Todo o Sistema bancário europeu deverá preparar a transição para o IReF, modelo de reporte de dados integrado. Este normativo permitirá às instituições seguir um padrão único a aplicar em diferentes países que operem, ao contrário dos atuais modelos díspares e fragmentados.



O IReF estabelecerá um quadro de reporte harmonizado em toda a área do euro. Inicialmente, a tónica será colocada no reporte estatístico, especificamente nos relatórios apresentados pelos bancos e instituições financeiras aos BCN e ao BCE. Tal inclui a informação sobre rubricas do balanço, taxas de juro, títulos detidos e empréstimos bancários. Os relatórios de supervisão sobre dados prudenciais e os relatórios de resolução não estão incluídos nesta primeira fase, embora se preveja a sua inclusão no modelo.



Atualmente, apesar das guidelines existentes da SRB (Single Resolution Board), os dados são maioritariamente recolhidos de forma fragmentada e díspar, o que dificulta a análise e controlo ao nível dos referidos BSI, MIR, SHS-S e AnaCredit.





De modo a alcançar esta finalidade o Banco Central Europeu definiu os **3 pilares** estruturais do modelo:

- Joint Bank Reporting Committee (JBRC): composto pelas entidades máximas EBA, ECB e SRB, prestará suporte na integração dos relatórios estatísticos, de resolução e de dados prudenciais; facilitará a partilha de dados entre as autoridades e fornecerá orientações técnicas aos bancos.
- Reporte Estatístico Incorporado: integração dos requisitos de informação estatística relacionados com os ativos e passivos do balanço de um banco.
- Banks Integrated Reporting Dictionary (BIRD): Desenvolvido em colaboração com os bancos centrais nacionais (BCN), o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e os bancos comerciais, o BIRD ajudará os bancos a fornecer dados estatísticos, de supervisão e de resolução, fornecendo assim um dicionário de dados que descreve conceitos e requisitos com base na legislação europeia, melhorando a qualidade dos dados reduzindo os encargos com a apresentação de relatórios.





Ao implementar um quadro de reporte integrado à escala da UE, os bancos terão de ajustar os seus métodos de recolha de dados.

O IReF exigirá uma revisão significativa da forma como os dados de reporte estatístico serão comunicados.

O IReF significa abandonar o relato agregado, baseado em modelos fragmentados, e avançar para a entrega de dados mais granulares, como informações sobre empréstimos, derivados, títulos e depósitos.

A adoção deste novo framework deverá ser faseada, mas conta-se que as instituições a comecem a implementar já em 2025, para que em 2027, na data-limite para entrada em vigor, todo o processo esteja devidamente encarrilhado.

Implementação IReF nas IC

Gestão de Dados

Avaliar o impacto nos processos de recolha de dados e alinhar o fornecimento de dados com as normas IReF.

IT

A introdução do IReF levará os` bancos a uma maior automação e adoção de tecnologia no processo de gerar relatórios.

Investir em soluções tecnológicas para lidar com o aumento do volume de dados, garantir a qualidade e simplificar o fluxo de produção de relatórios.

Execução

Planear e orçamentar os recursos para testar e realizar execuções paralelas garantindo uma transição suave para o IReF.

Mitigar quaisquer potenciais impactos financeiros associados à implementação do novo quadro de reporte.



A PKF Portugal está ao lado das instituições financeiras durante esta mudança, com soluções que permitirão garantir que as mesmas estão alinhadas com os princípios IReF.

Antecipando as necessidades de implementação, realizando os ajustes necessários e melhorando a sua capacidade de gerar dados proactivamente, os bancos podem garantir uma transição suave para o IReF, posicionando-se com eficiência e conformidade no novo cenário de relatórios prudenciais.





HUGO CAETANO

PARTNER I Financial Risk Strategic Advisory

Tel.: +351 961 075 706

E-mail: hugo.caetano@pkf.pt



PEDRO COELHO

PARTNER I Information Technology

Tel.: +351 924 755 779

E-mail: pedro.coelho@pkf.pt



GISELA HIPÓLITO

MANAGER I Financial Risk Strategic Advisory

Tel.: +351 924 765 165

E-mail: gisela.hipolito@pkf.pt